



PORTARIA Nº. 082-PD/2.023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

**“Concede diárias para viagem
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar a Sr^a. **JORDANA DE BRITO MELLO**, prestadora de serviços como **SUPERVISORA/VISITADORA DO CRAS**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Em conseqüência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 29 de novembro de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal